



# CERTIDÃO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

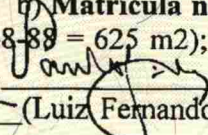
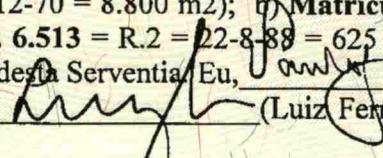
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

VOTUPORANGA - SP

MATRÍCULA  
33.435

FICHA  
n.1

VOTUPORANGA, 17 DE Dez.º DE 1999

**IMÓVEL:** Um terreno situado à rua Pernambuco, esquina com a rua Rio Grande (lado direito) e com a rua Paraná (lado esquerdo), no Patrimônio Velho, nesta cidade e comarca de VOTUPORANGA, cujo terreno tem as seguintes medidas e confrontações: começa no alinhamento da rua Pernambuco, junto com o alinhamento da rua Paraná e daí segue na extensão de 100 (cem) metros, confrontando com a rua Pernambuco, até encontrar o alinhamento da rua Rio Grande; daí vira à direita e segue na extensão de 150 (cento e cinquenta) metros, até encontrar o alinhamento da rua Sergipe; daí vira à direita e segue na extensão de 50 (cinquenta) metros, confrontando com a rua Sergipe, até um ponto; daí vira à direita e segue na extensão de 50 (cinquenta) metros, confrontando com parte da data 8 e ainda com a data 18, até a divisa da data 17; daí vira à esquerda e segue na extensão de 50 (cinquenta) metros, confrontando com a data 18, até encontrar o alinhamento da rua Paraná; daí vira finalmente à direita e segue na extensão de 100 (cem) metros, confrontando com a rua Paraná, até encontrar o alinhamento da rua Pernambuco, ponto inicial, encerrando assim a área de 12.500 metros quadrados; imóvel esse formado pela totalidade das datas 1, 2, 3, 4 e 5, medindo 20 x 40 metros = 800 m<sup>2</sup> cada uma; pela totalidade das datas 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17, medindo 20 x 50 metros = 1.000 m<sup>2</sup> cada uma; pela totalidade das datas 9 e 10, medindo 20 x 30 metros = 600 m<sup>2</sup> cada uma; e de metade da data 8, medindo 10 x 30 m = 300 m<sup>2</sup>, localizadas na quadra n.º 10 (dez), cujo todo acha-se cadastrado sob n.º NE 11 09 16 01 na Prefeitura local. - **Benfeitorias:** a) **um prédio** formado por tres blocos distintos, inclusive uma quadra de esportes, num total de 2.563,00 m<sup>2</sup> de construção, com frente para a rua Pernambuco, n.º 1624; e b) **um prédio** com 991,27 m<sup>2</sup> de área construída, designado bloco administrativo, com frente para a rua Pernambuco, n.º 1594. - **Proprietária:** FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA, com sede nesta cidade, à rua Pernambuco, 1594, CNPJ/MF.45.164.654/0001-99. - **ORIGENS:** a) **Transcrição n.º 29.764 (3-V = 16-12-70 = 8.800 m<sup>2</sup>);** b) **Matricula n.º 5.100 (R.1 = 2-8-78 = 1.200 m<sup>2</sup>);** c) **Matricula n.º 6.513 = R.2 = 22-8-88 = 625 m<sup>2</sup>);** e d) **Matricula n.º 16.882 = 25-6-84 = 1.875 m<sup>2</sup>), desta Serventia Eu,**  (Paulo José da Silva), escrevente, digitei. Eu,  (Luiz Fernando Góes Liévana), preposto designado, subscrevo.

**R. 1-33.435**, feito em 8 de janeiro de 2008, da **PENHORA** sobre o imóvel supra matriculado, figurando como **credor o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS**, e de outro lado, como **devedora Fundação Educacional de Votuporanga**, acima qualificada, em virtude de Execução Fiscal (proc. 007/1999- autos suplementares), do valor de R\$335.026,02 (trezentos e trinta e cinco mil, vinte e seis reais e dois centavos), que tramita pelo Serviço Anexo das Fazendas desta comarca. O imóvel foi avaliado em R\$14.600.000,00, tendo sido nomeado como fiel depositário o sr. João Edson Rodrigues Agostinho, RG. 10.964.714-SP, residente à rua Oiapoc, n.º 4.504, nesta cidade, conforme auto de substituição de penhora, avaliação e depósito, lavrado aos 23 de novembro de 2007, o qual fica arquivado nesta serventia (prot. 141.932), juntamente

(CONTINUA NO VERSO)



MATRÍCULA

33.435

FICHA

1

VERSO

com uma via do mandado expedido aos 12 de novembro de 2007, figurando como Juiz do Feito o Dr. José Manuel Ferreira Filho, Juiz de Direito do SAF local, do que dou fé.  
 Eu, [assinatura] (José Carlos Gonçalves), escrevente autorizado, digitei.  
 Eu, [assinatura] (Bruno José Berti Filho), Oficial, subscrevi.

**AV. 2-33.435**, feita em 30 de janeiro de 2009, mediante requerimento datado aos 20-01-2009, acompanhado da certidão de confirmação de endereço nº 008, emitida aos 19-01-2009, arquivados nesta serventia (prot. 147.411), a fim de ficar constando que os prédios constantes da presente matrícula, tiveram seu empacamento municipal alterado do nº 1.624 e nº 1.594 para o nº 4.196, da rua Pernambuco, conforme certidão acima referida, do que dou fé.  
 Eu, [assinatura] (Rafael Grandizoli Marcolino), escrevente, digitei e subscrevi.

**AV. 3-33.435**, feita em 8 de dezembro de 2010, a fim de ficar constando o cancelamento da penhora objeto do **R. 1-33.435**, em virtude de determinação judicial, conforme mandado expedido aos 10-5-2010, devidamente assinado, arquivado nesta serventia (prot. 158.501), do que dou fé.  
 Eu, [assinatura] (Gilberto Cazare da Silva), escrevente autorizado, digitei e subscrevi.-

(CONTINUA NA FICHA N.º )



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE VOTUPORANGA - SP  
BRUNO JOSÉ BERTI FILHO  
OFICIAL

REPÚBLICA FEDERATIVA  
DO BRASIL

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente certidão foi lavrada em inteiro teor e extraída por meio reprográfico, da matrícula nº 33435, nos termos do artigo 19 e seu § 1º da Lei 6.015/1973, dela constando todos os atos relativos (\*) ao imóvel objeto, de acordo com o banco de dados desta serventia em data de 01/09/2014. Serve a presente como certidão VINTENÁRIA no caso de a matrícula ou o registro anterior tiverem sido feitos há mais de vinte anos.

(\*) São passíveis de registros ou averbações, entre outras, as alienações, locações, ônus reais (hipotecas, compromissos de compra e venda, servidões, usufruto, etc.), citações reais e pessoais reipersecutórias, indisponibilidades, ineficácias e penhoras. Caso não existam registros ou averbações dessas naturezas na matrícula do imóvel, este documento equivalerá a uma certidão negativa de ônus.

O referido é verdade e dá fé. Votuporanga, 03 de setembro de 2014.

□

- ( ) BRUNO JOSÉ BERTI FILHO  
Oficial
- ( ) ANTONIO CARLOS MAINARDI
- ( ) GILBERTO CAZARE DA SILVA
- ( ) JOSÉ CARLOS GONÇALVES
- ( ) MÁRIO TSUYOSHI FUGITA
- ( ) CIBELE VALÉRIO BERTI
- ( ) PAULO JOSÉ DA SILVA
- ( ) RODOLFO RODRIGUES ARADO
- ( ) ANDERSON BARRUECO MILIATI  
Escreventes

Ao Oficial.....R\$ 24,04  
Ao Estado.....R\$ 6,84  
Ao IPESP.....R\$ 5,06  
Ao Reg. Civil:R\$ 1,27  
Ao Trib. Just.:R\$ 1,27  
Total.....R\$ 38,48

**Certidão expedida no dia 03/09/2014, às 14:28:27.**

Para lavratura de escrituras, esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 15, "c").

Pedido nº91.207, de 03/09/2014.

Código de Segurança: 329d-8bf0-eae8-1494-03b3-4144-9b16-cd7e.

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos  
Comarca de Votuporanga - SP

12641-7 - AA 030747

12641-7-030001-040000-0814

